



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM COMARCA DE DOIS VIZINHOS

Avenida Dedi Barrichello Montagner, 680 – CEP 85.660-000
Fone: (46) 3536-8484 e-mail: sdzi@tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 12/2019

A Doutora **DIVANGELA PRECOMA MOREIRA KULIGOWSKI**, MMA. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e **SUSPENDER** o expediente forense nas datas a seguir, as quais deverão ser anotadas como dias não úteis:

- Dia **13 de Junho de 2019**, tendo em vista o Decreto Municipal nº 14.963/2018, que define como feriado municipal alusivo ao dia do Padroeiro do Município;
- Dia **25 de Julho de 2019**, tendo em vista o Decreto Municipal nº 14.963/2018, que define como ponto facultativo alusivo ao Dia do Colono;
- Dia **28 de Novembro de 2019**, tendo em vista o Decreto Municipal nº 14.963/2018, que define como feriado municipal alusivo ao aniversário do Município;
- Dia **08 de Dezembro de 2019**, tendo em vista o Decreto Municipal nº 14.963/2018, que define como ponto facultativo alusivo ao dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Publique-se. Registre-se.

Comunique-se.

Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (18/02/2019). Eu Shirlei Denise Borges dos Santos, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

DIVANGELA PRECOMA MOREIRA KULIGOWSKI

Juíza de Direito Diretora do Fórum